



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO JACUIPE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 363 de 17 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 475, de 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil:

I. Representante da COMDEC;

TITULAR: Ankitto de Almeida Carneiro

SUPLENTE: João Ferreira de Almeida Neto

II. Representante da Câmara dos Vereadores;

TITULAR: Carlos Emanuel Carneiro de Almeida

SUPLENTE: Josevaldo de Oliveira Silva

III. Representante do Poder Judiciário;

TITULAR: Julieta Cana Brasil da Silva Santos

SUPLENTE: Cíntia França Ribeiro

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR: Filipe Alexandre Silva Guimarães

SUPLENTE: Jamile de Paula do Nascimento Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA

CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

V. Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social, Cidadania e Justiça;

TITULAR: Flavia de Almeida Carneiro

SUPLENTE: Barbara Janaina Carneiro Guimarães

VI. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

TITULAR: João Batista Gomes Santos

SUPLENTE: Valdinei Pereira de Jesus

VII. Representante da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Abelmanto Carneiro de Oliveira

SUPLENTE: Gionerio Avelino de Santana

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

TITULAR: Rivaldo José de Oliveira

SUPLENTE: Mabel Carneiro da Silva Oliveira

IX. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

TITULAR: Jazon Emerson de Souza Ferreira

SUPLENTE: José Antônio da Silva Guimarães

X. Representante da Secretaria Municipal de Governo;

TITULAR: Ezequias Lima Rios

SUPLENTE: Alisson Melquiades Carneiro Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

XI. Representante de Órgãos Não Governamental;

TITULAR: Francisco Carneiro Guimarães

SUPLENTE: Maria Norlândia Oliveira Guimarães São Paulo

XII. Representante da Associação de Moradores;

TITULAR: Armando Carneiro Gomes

SUPLENTE: Josemeire Oliveira dos Santos

XIII. Representante da Polícia Militar;

TITULAR: Cap PM Lilson Maurício de Almeida Coelho Lyra

SUPLENTE: Tem PM Silvana Maria Sousa Celestino

XIV. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

TITULAR: Teodomiro Paulo Queiroz de Souza

SUPLENTE: Enilson Roque Teles de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

